DECRETO N° 010/2025

Araguatins - TO,19 de Novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo **Art.91 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o disposto nos **ARTS. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;**

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o dia **20 de Novembro, o qual e comemorado o Dia da Consciência Negra.**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), não havendo atendimento ao público nesta data.

Art. 2º As atividades legislativas e administrativas retornarão normalmente na segunda-feira, 24 de novembro de 2025, a partir do horário habitual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Rodrigues Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Araguatins-TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	19/11/2025 17:40:14

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/b7781810-c585-11f0-9008-66fa4288fab2